



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE Nº 10736/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, sediada na Calçada das Camélias, nº 53, 1º Andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, representado pela Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 315.737.018-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo aproximado de 21% (vinte e um por cento) do valor do Contrato nº 10736/2024.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 10736/2024 tem seu valor acrescido em R\$ 2.342.542,31 (dois milhões trezentos e quarenta dois mil quinhentos e quarenta dois reais e trinta e um centavos) conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 10736/2024 tem seu valor alterado de R\$ 11.200.926,01 (onze milhões, duzentos mil, novecentos e vinte e seis reais e um centavo) para R\$ 13.543.468,31 (treze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO ACRÉSCIMO

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	LITROS	VALOR POR LITRO ANP	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - Manutenção do Transporte Escolar.	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 015001001001	195.953,91	R\$ 6,09	R\$ 1.191.532,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - Manutenção do	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 015403000302	75.000,00	R\$ 6,09	R\$ 456.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

	Transporte Escolar.				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - Manutenção do Transporte Escolar.	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 015531000204	50.000,00	R\$ 6,09	R\$ 304.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.3020.1046 - Ampliar e Manter a Frota mecanizada Municipal.	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 015001000010	10.000,00	R\$ 6,09	R\$ 60.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.245.2030.6082 - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 026601020004	4.000,00	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.12.04.452.0020.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 015001000010	15.000,00	R\$ 6,09	R\$ 91.350,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORT E E TRÂNSITO	20.20.26.122.0020.2105 - Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.	3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte - 017521005000	35.000,00	R\$ 6,09	R\$ 231.150,00
			384.653,91		R\$ 2.342.542,31

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

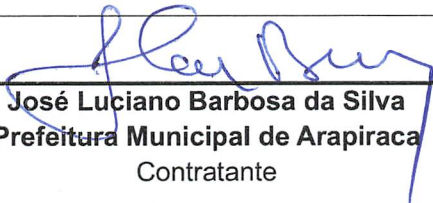
E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Arapiraca, 11 de Março de 2025.

 José Luciano Barbosa da Silva Prefeitura Municipal de Arapiraca Contratante	Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890 Patricia Aparecida de Lima Link Card Administradora de Benefícios LTDA Contratada
---	---


Linderley Ferreira da Silva
Gestor/Fiscal

